



**CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Rio de Janeiro

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEJ-RJ )**

Reunião	: Ordinária	Nº: 6
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEJ/RJ nº 24/2019	
Referência	: Processo nº2012200085/Protocolo nº2019700011009	
Interessado	: GLOBAL SERVIÇOS LTDA ME	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico - Homologação

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEJ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº2012200085/Protocolo nº2019700011009, que trata de Inclusão de Responsável Técnico - Homologação.

Considerando o que estabelece a Resolução 336/89, do Confea;

Considerando o que estabelece a Decisão nº CEEJ/RJ nº 002/2019.

**DECIDIU: Pela homologação da Inclusão do Engenheiro Florestal CAIO ALVES DA COSTA SILVA, Registro nº 2018122762, e o deferimento do solicitado pela Pessoa Jurídica interessada no ramo de "OS Eng. Florestal", código 5020, Classe "A".**

**Posteriormente, archive-se.**

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Ricardo da Silva Pereira. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Ricardo da Silva Pereira, Eng. Florestal Angelo Rafael Greco e o Eng. Florestal Francisco Cavalcanti. Votos contrários: Não Houve. Abstencões: Não Houve.

Certifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019.

**Ricardo da Silva Pereira**

Conselheiro Regional

Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEJ

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: URID-V8CP-K3WS-BFCV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2019 é(são) :

- Nelson Feijoli Diamantino - 28/06/2019 16:09:53